



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br - camaracarmodoparanaiba@hotmail.com

Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 09/2023.

Nobres Vereadores,

Com elevada estima e consideração, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei que tem por finalidade de instituir o Campeonato Municipal de Futebol Amador no Calendário de Eventos Desportivos do Município de Carmo do Paranaíba.

A matéria objetiva a intenção da Administração em promover o esporte local e proporcionar lazer à população, incentivando a prática esportiva e a qualidade de vida em nosso município, proporcionando a integração populacional de todos os bairros carmenses.

Sabemos que hoje o esporte é o principal mecanismo de eficácia comprovada, como fator de crescimento humano, comportando vários benefícios, tanto para individualidade como para coletividade. Já detectamos que o esporte e lazer, tanto para os jovens como para a comunidade é de vital importância, dando-lhe subsídios para que esses possam por si mesmos transformar a sua realidade. Temos no caso o futebol, onde é uma paixão nacional que fascina crianças, jovens e adultos, proporcionando assim subsídios para seu desenvolvimento como cidadão. O referido projeto tem como perspectiva realizar um Campeonato Municipal de Futebol e Futsal Amador, promovendo assim oportunidade de integração entre os Clube participantes.

Atento à importância que essa Casa Legislativa representa para a cidade, eis que manifesta a intenção popular, principalmente dos inúmeros praticantes dessa modalidade esportiva, apresento a presente proposta a V. Exas., por tratar-se de projeto de inteira pertinência, razão pela qual contamos com a aprovação do presente Projeto de Lei Municipal pelos valorosos parlamentares dessa Câmara, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Cordialmente,


IGOR JORDANO RIBEIRO SILVA
- Vereador -